

EDITAL Nº 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA CIDADE DE BELÉM/PA.

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para selecionar candidatos que prestarão **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** no desenvolvimento das atividades no escritório do Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, na cidade de Belém/PA, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de **01 (Uma) vaga de ESTAGIÁRIO e formação de cadastro de reserva, para Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins.**

1.2 - O estágio desenvolvido tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com a Fundação, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório e remunerado;

1.3 - A atividade desempenhada pelo estagiário não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008;

1.4 - O estágio terá a carga horária de 20 (Vinte) horas semanais;

1.5 - Os candidatos deverão estar matriculados do 2º (segundo) ao 8º (oitavo) do curso de Ciência da computação, Engenharia da computação ou áreas afins.

REQUISITOS:

Para a vaga de Ciência da Computação, Engenharia da Computação e áreas afins: é necessário ter conhecimento em HTML, CSS, PHP, Javascript, Criação e Manutenção de site Wordpress, sistemas de Webconferência (Google Meet, Zoom, Teams, Webconf da RNP, etc.). Conhecimento em Ambientes Virtuais de Aprendizagem são diferenciais.

ATRIBUIÇÕES:

Para a vaga de Ciência da Computação, Engenharia da Computação e áreas afins: Auxiliar no desenvolvimento das atividades do setor de TI do projeto.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais), já incluso auxílio financeiro para transporte.

CARGA HORÁRIA: 20h (vinte horas semanais)

1.6 – O estágio terá a vigência de seis meses, podendo ser renovado a cada semestre mediante comprovante de matrícula, atendendo ao prazo máximo de dois anos.

1.7 – Os candidatos convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores: cumprimento das atividades, produtividade, assiduidade e outros que a Instituição julgar necessários.

2 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

a) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício de suas atribuições;

b) cumprir as determinações deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão efetuadas, no período das 12:00h do dia 31/08/2022 às 23:59h do dia 01/09/2022, exclusivamente na forma descritas neste edital. Não serão aceitos documentos enviados após o horário e dia definido neste edital.

3.2 – As inscrições serão realizadas via internet, mediante envio dos documentos relacionados no item 3.3 para o e-mail nuts.chu-ufpa@ebserh.gov.br

3.3 - Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, em e-mail em único arquivo e de forma organizada, com o título "INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO DE TI":

a) Comprovante de matrícula;

b) Histórico escolar atualizado;

- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Currículo;
- f) Declaração informando e assumindo a disponibilidade de 20 horas semanais. (Anexo I deste edital).

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas:

4.1.1 - Primeira Etapa – Análise do Curricular

Esta etapa consistirá na análise do currículo. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de entrega do mesmo, fixada nesse edital. A análise considerará somente as informações contidas no currículo.

4.1.2 – Segunda Etapa – Entrevista

Para esta etapa serão convocados, por meio de ligação telefônica ou por e-mail, os candidatos que forem julgados aptos à segunda etapa de seleção. Esta etapa constará de uma entrevista, de caráter eliminatório, dos candidatos aprovados na primeira etapa. Esta etapa será realizada através de entrevista individual no dia 02/08/2022 na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do conteúdo, da prática, e prestados esclarecimentos sobre o currículo e a vida profissional do candidato.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – A classificação final dos candidatos aprovados nas etapas constantes neste Edital se dará pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo simplificado, conforme item 5.2.

5.2 – A soma das duas etapas ocorrerá da seguinte forma: Nota da análise curricular que valerá de 0 a 10 somado a nota obtida na entrevista, que valerá 0 a 10, será feita a média das duas pontuações.

5.3 – Em caso de empate de notas finais, a comissão de seleção fará a classificação considerando a maior nota na entrevista.

5.4 – Persistindo o empate, o novo critério será o de maior idade.

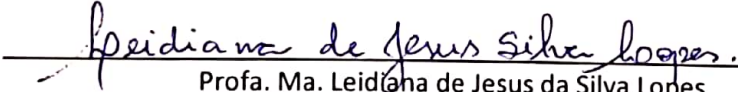
6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

6.2 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

6.3 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pela FADEX e pela Comissão de Seleção.

Belém, 31 de Agosto de 2022.



Prof. Ma. Leidiana de Jesus da Silva Lopes
Vice Coordenadora do Núcleo de Telessaúde do CHU-UFPA
Portaria SEI nº 876/2021 - EBSERH

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de seleção do processo seletivo simplificado, com escopo a selecionar candidatos que prestarão atividades de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO junto à **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX** no desenvolvimento das atividades no escritório do Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, na cidade de Belém/PA, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo. Atendendo às condições do Edital nº 003/2022 de que não possuo nenhum impedimento legal para ocupar a vaga de estagiário e tenho disponibilidade com carga horária semanal de 20h, declaro ainda não possuir restrições de qualquer natureza.

Candidato (a)

Belém/PA, _____/_____/_____